

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

As Comissões Provisórias do PSD (Partido Social Democrático), do SD (Partido Solidariedade) e do PL (Partido Liberal) de São José da Barra/MG, através de seu presidente abaixo assinados, André Luiz Lemos da Silva, inscrito no RG sob o nº. M9277747 SSPMG, Edmar dos Santos Gonçalves, inscrito no RG sob o nº. MG12320747 SSPMG e Washington Lemos Carvalho, inscrito no RG sob o nº. MG18320215 SSPMG, vêm respeitosamente diante de Vossa Excelência, com fulcro no Art. 6º, §1º da Resolução 23.609, de 18 de dezembro de 2019 e Art. 8º, §2º da Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997, comunicar que tem intenção de utilizar o Plenário da Câmara Municipal para realização de Convenção Partidária para escolha de candidatos(as) a prefeito(a), vice-prefeito(a) e vereadores(as), a ser realizada no dia 05/08/2024, das 17h até às 23h, responsabilizando-se, para tanto, por eventuais danos causados durante a realização do evento.

Termos em que,

Pede deferimento.

São José da Barra/MG, 23 de julho de 2024.



André Luiz Lemos da Silva

Presidente do PSD de São José da Barra/MG

Deferido  
23/07/2024  






Edmar dos Santos Gonçalves

Presidente do SD de São José da Barra/MG



Washington Lemos Carvalho

Presidente do PL de São José da Barra/MG

  
26 07 24  
 13:15h